

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR I SEM REABERTURA DE PRAZO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.: 688/2022/CEL/SUPEL/RO

Processo Administrativo Nº: 0070.067779/2022-33

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados de consultoria, transferência de conhecimento, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de software, seguindo a metodologia da SETIC, baseada nas ideias e práticas do movimento "Ágil" e do "Software Craftmanship", pelo período de 12 meses, prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 149/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 03.10.2022, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que o certame em epígrafe, que os **itens: 13.2.1, 32.1.2.5, 32.1.5, 32.1.7.1, 32.1.8.10 e 32.1.8.11 do Termo de Referência - Anexo I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 688/2022/CEL/SUPEL/RO teve sua redação retificada pela unidade técnica. Nesse sentido, apresentamos a nova redação para conhecimento dos interessados, com o fim de cumprir princípios intrínsecos das contratações públicas como transparência e legalidade, conforme segue abaixo:**

I - ONDE SE LÊ:

"13.2.1. Na tabela a seguir são informadas as exigências mínimas de formação, certificação e experiência dos perfis requisitados para atuar durante a execução do Contrato:

Tabela 03

PERFIS PROFISSIONAIS								
Nº	Perfil	Formação	Certificação Exigida	Experiência Comprovada				
01	Gerente Operacional de Projetos	Formação superior completa	Certificação PMP ("Project Management Professional")	- Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência profissional na área técnica de TIC.				
02	Analista de Usabilidade/Designer (DE) –Pleno	Uma das certificações listadas no item 13.2.1.1		Mínimo de 3 (três) anos de experiência profissional na área técnica de TIC.				

03	Analistas Gerais/Programadores – Sênior	Formação superior completa e/ou certificação na área de atuação.	Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência profissional na área técnica de TIC, sendo 2 anos com desenvolvimento ágil.
04	Analistas Gerais/Programadores – Pleno	Formação superior completa e/ou certificação na área de atuação.	Mínimo de 3 (três) anos de experiência profissional na área técnica de TIC.
05	Analistas Gerais/Programadores – Júnior	Formação superior completa e/ou certificação na área de atuação.	Mínimo de 2 (dois) anos de experiência profissional na área técnica de TIC."

32.1.5. A CONTRATADA deve apresentar Atestados de Capacidade Técnica, comprovando que já realizou serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, conforme abaixo:

32.1.7.1. Entende-se por pertinente e compatível em **quantidade(s)** o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestado, comprove que já tenha realizado pelo menos 30.000 (dez mil) UST (Unidade de Serviço Técnico);

II - LEIA-SE:

"13.2.1. Na tabela a seguir são informadas as exigências mínimas de formação, certificação e experiência dos perfis requisitados para atuar durante a execução do Contrato:

Tabela

03

	PERFIS PROFISSIONAIS								
Nº	Perfil	Formação	Certificação Exigida	Experiência Comprovada					
01	Gerente Operacional de Projetos	Formação superior completa	Certificação PMP ("Project Management Professional")	- Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência profissional na área técnica de TIC					
02	Analista de Usabilidade/Designer (DE) - Pleno	Formação superio certificação na ár	*	Mínimo de 3 (três) anos de experiência de TIC					
03	Analistas Gerais/Programadores - Sênior	Uma das certificações listadas no item 13.2.1.1.		Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência profissional na área técnica de TIC, sendo 2 anos com desenvolvimento ágil.					
04	Analistas Gerais/Programadores – Pleno	Formação superior completa e/ou certificação na área de atuação.		Mínimo de 3 (três) anos de experiência profissional na área técnica de TIC.					
05	Analistas Gerais/Programadores – Júnior	Formação superior completa e/ou certificação na área de atuação.		Mínimo de 2 (dois) anos de experiência profissional na área técnica de TIC."					

"32.1.5. **A LICITANTE** deve apresentar Atestados de Capacidade Técnica, comprovando que já realizou serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, conforme abaixo:"

No Termo de Referência (0034794519) a redação correta para o item 32.1.7.1. é:

"32.1.7.1 Entende-se por pertinente e compatível em **quantidade(s)** o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestado, comprove que já tenha realizado pelo menos 30.000 (trinta mil) UST (Unidade de Serviço Técnico);"

III - FICAM ACRESCENTADOS OS ITENS ABAIXO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"32.1.8.10 Será aceita certificação MPS-BR em nível equivalente ao CMMI Nível 2;"

"32.1.8.11 As certificações solicitadas visam assegurar que a futura contratada entregue o objeto do contrato, evitando prejuízos na qualidade dos softwares, considerando a complexidade dos mesmos."

IV - FICA SUPRIMIDO O ITEM:

No Termo de Referência (0034794519) fica suprimido o item 32.1.2.5.

- V Por fim, informa-se que o Termo de Referência, e demais anexos, bem como o Edital sofreram alterações, no entanto estas não prejudicam na formulação da proposta.
- VI Sendo assim, informa-se que a sessão de abertura ocorrerá no dia 02/02/2023 às 09:00h horário de Brasília.
- **VII** Dê ciência às Licitantes, após divulgue-se esta decisão junto ao site https://rondonia.ro.gov.br/supel, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3212-9269, ou no endereço sito a Av. Farquar S/N – Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed. Central – Rio Pacaás Novos 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903.036.

Publique-se.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Pregoeira - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário**, **Pregoeiro(a)**, em 01/02/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0035493287** e o código CRC **6A701E8E**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0070.067779/2022-33

SEI nº 0035493287